



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 204, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03

RESOLVE:

Designar as funcionárias: **MARGARETA BAUMGARTEN** para atuar como Pregoeira, **ISIS ALVEZ GOMBOSKI** e **LETÍCIA TIETZ** para comporem a Equipe de Apoio, conforme preceitua o art 3º, inciso IV, da Lei 10.520/02, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Clarice Luz

CLARICE LUZ
Conselheira Presidente
CRBio 00478-03